

conferidas por Lei...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica Homologado o Resultado Final da Análise Curricular, para o provimento de vagas no serviço público Municipal da Prefeitura de Apiacás, realizado nos termos do Edital Simplificado para Contratação Temporária nº. 008/2026/SME-Apiacás/MT da Prefeitura Municipal de Apiacás, conforme demonstrativo abaixo.

**CARGO: PROFESSOR(A) NÍVEL SUPERIOR**

| NOME                   | PONTUAÇÃO FORMAÇÃO | PONTUAÇÃO TEMPO DE EXPERIÊNCIA | PONTUAÇÃO ATIVIDADES COMPLEMENTARES | SUBTOTAL |
|------------------------|--------------------|--------------------------------|-------------------------------------|----------|
| WALASON SILVA CARNEIRO | 20,00              | -                              | -                                   | 20,00    |

**CARGO: PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR**

| ORDEM | NOME                   | RESULTADO |
|-------|------------------------|-----------|
| 01    | WALASON SILVA CARNEIRO | APROVADO  |

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás MT, 13 de agosto de 2026.

José Roberto Pereira da Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 002/2025

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 122/2026  
CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**  
CONTRATADA - **REGIANE DA SILVA OLIVEIRA**  
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR - NÍVEL SUPERIOR**  
VALOR MENSAL: **R\$ 3.833,69 (Três mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos)**  
VIGÊNCIA - **14/08/2026 à 31/12/2026.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 314/2026.**

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são con-

cedidas por Lei...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar por prazo determinado a Srta. **REGIANE DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.521-\*\***, no cargo de **Professor Nível Superior** - conforme Lei Municipal nº 1.401/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Contrato de Prestação de Serviços nº. 122/2026, no período de 14 de Agosto de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, em 14 de Agosto de 2026.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**

-PREFEITO MUNICIPAL-

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO  
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

COMUNICAMOS, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS DOCUMENTAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 011/2026, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT ou no site [www.apiacas.mt.gov.br/](http://www.apiacas.mt.gov.br/) Informações pelo telefone (66) 3593-2227 durante o horário de expediente das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

DATA E HORÁRIO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA: 20/08/2026 AS 15:00 HORAS.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS E UNIFICADOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SUAS ESCOLAS NAS ÁREAS: ADMINISTRATIVA, ESTATÍSTICA, PEDAGÓGICA, INTERAÇÃO EM TEMPO REAL COM OS SISTEMAS DO INEP/MEC E RECEITA FEDERAL, DIÁRIO ELETRÔNICO, COM SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA**, fornecidos com exclusividade pela empresa ÔMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

**ITENS E DESCRIÇÃO:**

| Item | Quantidade | Unid. | Código    | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1    | 12         | MÊS   | 724022084 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS E UNIFICADOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SUAS ESCOLAS NAS ÁREAS: ADMINISTRATIVA, ESTATÍSTICA, PEDAGÓGICA, INTERAÇÃO COM O INEP/MEC., DIÁRIO ELETRÔNICO, COM SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA. | 4.300,00       | 51.600,00   |
| 2    | 01         | MÊS   | 724022085 | SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DOS SOFTWARES ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAL UNIFICADOS E INTEGRADOS                                                                                                                                                                                                                            | 10.000,00      | 10.000,00   |

**VALOR TOTAL R\$ R\$ 61.600,00 (Sessenta e um mil e seiscentos reais).**

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 meses.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 038/2026.**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME LEI MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 1.615/2025.

**JULIO CESAR DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº. 010/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, referente à contratação em caráter temporário da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos para apresentação da documentação constantes no Edital de Abertura para entrega da documentação a partir de 17/08/2026.

**Art. 2º** - No ato da convocação os candidatos deverão apresentar fotocópias e as originais dos documentos exigidos no Edital, conforme a documentação abaixo descrita:

**I.** Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

**II.** Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**III.** Fotocópia da Cédula de Identidade/Registro Geral (RG);

**IV.** Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

a) Será também aceita a apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) emitida em formato PDF a partir do sistema oficial.

**V.** Fotocópia do Cartão Cidadão ou número do PIS/PASEP;

**VI.** Fotocópia do Título de Eleitor;

**VII.** Fotocópia do Certificado de Alistamento Militar (homens)

**VIII.** Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);

a) A Carteira Nacional de Habilitação deverá ter correspondência a categoria exigida para o exercício do cargo a ser empossado.

**IX.** Fotocópia do comprovante de endereço atualizado;

**X.** Fotocópia do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) em caso de curso, certificado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

**XI.** Fotocópia do comprovante de registro no conselho regional (no caso de profissões regulamentadas) quando for o caso;

**XII.** Atestado médico de saúde ocupacional (ASO)

a) Poderá ser realizado outros exames complementares, a critério do médico responsável, desde que tecnicamente justificados.

**XIII.** Fotocópia da Certidão de Nascimento e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da Cédula de Identidade/Registro Geral (RG) dos filhos menores de 14 anos, assim como de seus dependentes legais;

**XIV.** Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio

**XV.** Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

**XVI.** Certidão Civil e Criminal de 1º e 2º grau (quando positiva certidão de inteiro teor);

a) Em caso de apresentação de certidão positiva, deverá ser apresentado também certidão de “objeto e pé” e/ou de “inteiro teor”, do(s) respectivo(s) processo.

**XVII.** . Certidão de quitação eleitoral.

**XVIII.** Conta Bancária.

**Parágrafo Único:** O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 30 (Trinta) dias, a partir desta data, e a apresentação da